

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao Ano de 2025, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Japi/RN.

O Conselho Municipal de Saúde de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) pelo gestor do SUS;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social, especialmente quanto à análise, monitoramento e avaliação das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a análise técnica e discussão realizada pelos conselheiros em reunião ordinária/extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 26 de Março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Japi/RN, por estar em conformidade com as normativas legais vigentes.

Art. 2º Recomendar à gestão municipal de saúde a continuidade das ações de monitoramento, avaliação e qualificação dos serviços de saúde, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja amplamente divulgada nos meios oficiais, garantindo a transparência das informações à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Japi de 30 de Abril de 2026.

Gabrielle Lima do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43

E-mail: smsjapirn2024@gmail.com